



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
 END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NOME:		CPF:		
FRANCISCA HELENA SOARES CAVALCANTE		Nº 028.872.853-00		
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE	
ADITIVO	2º	R\$ 11.584,00	INEXIGIBILIDADE	
OBJETO DO CONTRATO:				
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE NUTRIÇÃO, PARA ATUAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI.				
OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: O objetivo do presente termo aditivo é alteração das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Original de 01 de abril de 2014.				
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2016 a 30 de dezembro de 2016.				
UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONT. GRUP	FONT. CODIGO
02.09.00	12.361.0217.2039	3.3.90.36.00	001	00



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
 END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

AVISO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09h do dia 13 de abril de 2016, a abertura do Pregão Presencial Nº 005/2016, objetivando a aquisição de peças automotivas, para atendimento às Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Econômico, importando no valor de R\$ 161.261,18 (Cento e sessenta e um mil duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). Conforme especificações e planilha, integrantes do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI com a Comissão Permanente de Licitações e no site: <http://srvapp.tce.pi.gov.br>

Elesbão Veloso (PI), 30 de março de 2016.

Josemar Cerqueira Frota
 Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
 END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0403-03/2015

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:		
MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS ADVOCACIA E CONSULTORIA		08.681.051/0001-38		
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE	
ADITIVO	1º	R\$ 76.000,00	INEXIGIBILIDADE	
RESUMO DO OBJETO:				
O objetivo do presente termo aditivo é alteração das Cláusulas Sétima e Nona do Contrato Original.				
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016				
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		FONTE DE RECURSO		
02.02.00	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.39.00	001	01



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
 CNPJ: 06.554.174/0001-82
 64180-00 Esperantina-PI



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2015, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015, Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de auditório, serviços de hospedagens, refeições, self service, quentinha, coffee break, aluguel de mesas e cadeiras, para atender as necessidades do Município de Esperantina e de suas Secretarias, conforme Anexo I do Edital, que entre si celebram o município de Esperantina e a empresa Teresinha de Sousa e Silva - ME.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, inscrito no CNPJ nº 06.554.174/0001-82, situada à Rua: Vereador Ramos, 746, Centro, Esperantina - Piauí, por intermédio de sua representante legal, a Prefeita Municipal Sra. Vilma Carvalho Amorim, brasileira, Casada, RG Nº 1.012.729-SSP/PI, CPF Nº 481.943.523-04, residente e domiciliada no Conjunto Palestina, quadra 04, casa 09, nesta cidade de Esperantina - PI.

CONTRATADA: TERESINHA DE SOUSA E SILVA - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.904.446/0001-20, com sede na Rua Projetada 58, nº355, Bairro Santa Luzia, Esperantina-Pi, representada neste ato por Teresinha de Sousa e Silva, portadora do RG nº 1.843.507 SSP-PI e CPF nº 833.502.253-49.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato para prestação de serviços de locação de auditório, serviços de hospedagens, refeições, self service, quentinha, coffee break, aluguel de mesas e cadeiras, para atender as necessidades do Município de Esperantina e de suas Secretarias, conforme Anexo I do Edital, conforme Pregão Presencial nº 039/2015, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Cláusula Terceira do contrato acima mencionado, iniciando em 01 de março de 2016 e encerrando em 31 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Esperantina (PI), 29 de fevereiro de 2015.

Vilma Carvalho Amorim
 Vilma Carvalho Amorim
 Prefeita Municipal
 CONTRATANTE

Teresinha de Sousa e Silva
 Teresinha de Sousa e Silva - me
 CNPJ nº 12.904.446/0001-20
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Barbara Aguiar Rodriguez CPF: 934.269.333-19

Leitiane Gomes de Oliveira CPF: 885.744.483-91